



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

PROCESSO n.º 093/2021.
Dispensa n.º 13/2021.

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.238/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.076.745/0001-44, com endereço à Rua Tramandaí, 250, Primavera III, Jaguariáiva/PR, representada por Josélia Silvana Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF n.º 974.967.239-91.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, e na cláusula décima segunda do contrato administrativo n.º 1.238/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VALOR.

a) Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **01/01/2025 até 28/02/2025**, conforme processo n.º 15328/2024, onde consta anuência do fiscal do contrato e plano de trabalho da contratada;

b) com limite de 216 (duzentos e dezesseis) toneladas por mês, e valor mensal de R\$. 56.762,20 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais), conforme fixado no 4º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 6 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

Joselia Silvana Rodrigues
**ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES
AMIGOS DA NATUREZA**
Contratada

Divael da Silva Melo
Divael da Silva Melo
Secretário de Turismo e Meio Ambiente.

Testemunhas:



Dispensa de Licitação n.º 013/2021 – Página 1 de 1

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / RAR. 11 - 9438